



Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

LEI Nº 887/2023
DE 02 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 805/2021 de 04 de novembro de 2021 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 844/2022 de 20 de junho de 2022 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei nº 871/2022 de 15 de dezembro de 2022, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 576.931,04 (Quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02	PODER EXECUTIVO		
02.11	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
02.11.01	DIRETORIA ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO		
27.	DESPORTO E LAZER		
27. 812.	DESPORTO COMUNITARIO		
27. 812. 0006.	ESPORTE E RECREAÇÃO		
27.812.0006.1.0XX	EMENDA PARLAMENTAR - JEFFERSON CAMPOS		
(XXX) 4.4.90.51.00	8	Obras e Instalações	200.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13.01	LOGRADOUROS		
15.	URBANISMO		
15. 451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007.	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0007.1.0XX	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA 3		
(XXX) 4.4.90.51.00	1	Obras e Instalações	26.931,04
(XXX) 4.4.90.51.00	2	Obras e Instalações	300.000,00
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
20.	AGRICULTURA		
20. 606.	EXTENSÃO RURAL		
20. 606.0014.	ASSISTENCIA A AGRICULRURA		
20.606.0014.1.0XX	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS		
(XXX) 4.4.90.52.00	1	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(XXX) 4.4.90.52.00	2	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
TOTAL			576.931,04

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

a) **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
2422.99.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	540.000,00
TOTAL DO EXCESSO		540.000,00

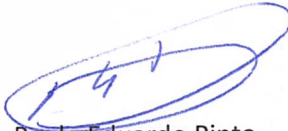
b) **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 36.931,04 (Trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 02 de junho de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Publicado e Registro no local de costume, na data supra



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br